
Guia Completo: Título de Especialista em Fonoaudiologia

Resolução CFFa nº 832/2026

Introdução

O **Título de Especialista em Fonoaudiologia** é uma certificação oficial concedida pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) que reconhece e valoriza o conhecimento específico e aprofundado do profissional em uma determinada área de especialização.

Informação Importante: Título Vitalício ✨

A partir da **Resolução CFFa nº 832/2026**, o título de especialista é **VITALÍCIO**. Isso significa que:

-  **Não há mais necessidade de renovação periódica**
 -  Uma vez obtido, o título permanece válido por toda a carreira profissional
 -  Os títulos anteriores com validade serão automaticamente renovados e se tornarão vitalícios
 -  Profissionais que perderam o título por prazo de renovação podem solicitar nova concessão
- Esta é uma mudança significativa que simplifica e valoriza ainda mais a certificação profissional.
-

Por Que Obter o Título?

- **Reconhecimento Profissional:** Comprova sua expertise em uma área específica
 - **Diferencial Competitivo:** Destaca-se no mercado de trabalho
 - **Credibilidade:** Aumenta a confiança de pacientes e empregadores
 - **Oportunidades:** Acesso a melhores posições e remuneração
 - **Desenvolvimento Contínuo:** Estimula a educação permanente
 - **Registro Oficial:** Recebe um número de Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
-



Requisitos Básicos

Para solicitar o título de especialista, você deve:

1. **Estar regularizado profissionalmente** - Inscrição regular nos últimos 3 anos consecutivos no CRFa
 2. **Possuir diploma de graduação** - Em Fonoaudiologia ou formação equivalente reconhecida no Brasil
 3. **Atingir 150 pontos** - Conforme critérios estabelecidos pela Resolução
 4. **Ter documentação completa** - Conforme especificado neste guia
-



Documentos Necessários

Para obter o título de especialista, você deve enviar os seguintes documentos:

1. Requerimento Oficial (Anexo I)

- Formulário fornecido pelo CFFa
- Preenchimento sem rasuras
- Assinado pelo solicitante
- **Preferencial:** Preencher digitalmente (use CTRL+S para salvar)

2. Diploma de Graduação

- Diploma em Fonoaudiologia
- Ou formação equivalente no exterior com reconhecimento no Brasil

3. Cartão de Identificação Profissional

- Documento de identificação profissional válido

4. Comprovante de Endereço

- Documento comprovando seu endereço para correspondência

5. Certidão de Regularidade (Obtenção de Título)

- Emitida pelo CRFa em que você está inscrito
- Especificamente para fins de obtenção de título de especialista

6. Certidão de Regularidade Profissional

- Emitida pelo CRFa em que você está inscrito
- Comprovando sua regularidade profissional

7. Declaração de Veracidade (Anexo II)

- Modelo fornecido pelo CFFa
- Necessária quando os documentos não forem autenticados em cartório

8. Documentação Comprobatória

- Documentos que comprovam sua pontuação
 - Totalizando no mínimo 150 pontos
 - Conforme Anexo III e IV da Resolução
-

Informações Importantes

Não Envie Documentos Originais!

- Envie apenas **cópias autenticadas** em cartório, OU
- Acompanhe os documentos com **uma única declaração de veracidade** para todos os comprovantes

Organização dos Documentos

- Organize na ordem da tabela do Anexo III
- Numere todas as páginas no canto direito
- Rubrique os documentos quando entregue por via postal ou presencialmente

Documentos Únicos

- Você **não pode** enviar o mesmo comprovante para requerer mais de uma especialidade
- Cada documento é válido para apenas um processo de solicitação

Declarações

- Apenas declarações emitidas **APÓS a conclusão do curso de graduação** são aceitas
-



Sistema de Pontuação

Você precisa de no mínimo **150 pontos** para solicitar o título de especialista.

A pontuação é dividida em 4 categorias principais:

1 Formação na Área da Especialidade

Cursos, residências e pós-graduação na sua área de especialização específica.

2 Formação em Área Afim

Formação em áreas relacionadas à sua especialidade.

3 Produção Científica

Publicações, pesquisas, materiais educacionais e atividades acadêmicas.

Outras Atividades

Experiência profissional, gestão de entidades, atuação em comissões técnicas e envolvimento com a profissão.



Calculadora de Pontuação

Para facilitar o cálculo de sua pontuação, utilize nossa **Calculadora Online Gratuita**:



<https://calculafonoespecialista.cursosfocus.com/>

A calculadora permite que você:

-  Insira suas atividades e formações
-  Calcule automaticamente sua pontuação
-  Identifique quantos pontos faltam para atingir 150
-  Planeje quais atividades realizar para completar a pontuação
-  Exporte um relatório com seu resultado

Use a calculadora antes de enviar sua documentação ao CFFa!



Como Enviar Sua Documentação

Opção 1: Via Sistema Online (PREFERENCIAL) ★

Site: <https://catece.fonoaudiologia.org.br>

Este é o método preferencial. Acesse o sistema, faça login e envie toda a documentação digitalmente.

Requisitos para envio digital:

- Documentos digitalizados em formato PDF
- Qualidade que permita leitura e análise perfeita do conteúdo
- Acompanhados da declaração de veracidade (Anexo II)

Opção 2: Via Postal

Endereço:

Conselho Federal de Fonoaudiologia
SHN Quadra 2, Bloco F
Ed. Executive Office Tower, Salas 901/911
Brasília, Asa Norte
CEP: 70702-906

Requisitos para envio postal:

- Cópias autenticadas em cartório, OU
 - Acompanhadas de uma única declaração de veracidade para todos os documentos
-



Contato e Informações Adicionais

Email

catece@fonoaudiologia.org.br

Telefone

(61) 3322-3332

Fax

(61) 3321-3946

Website

<https://www.fonoaudiologia.org.br>

Sistema de Solicitação

<https://catece.fonoaudiologia.org.br>



Prazos Importantes

Pendência de Documentação

- Se houver pendência, você será notificado
- Você terá **60 dias corridos** para sanar a pendência após receber a notificação
- Se perder o prazo, deverá reiniciar o processo

Análise da Documentação

- A Comissão de Análise de Títulos de Especialista e para Criação de Especialidades (Catece) analisará sua documentação
 - O CFFa pode solicitar diligências e documentação complementar
 - A aprovação é realizada pela Catece e homologada pelo Plenário do CFFa
-

Critérios para Cursos de Especialização

Se você pretende usar cursos de especialização para atingir a pontuação, eles devem atender aos seguintes critérios:

Carga Horária Mínima

- **360 horas** para pontuação de 100 pontos
- **500 horas** para pontuação de 120 pontos

Informações Obrigatórias no Certificado

1. Nome da instituição responsável
2. Nome completo do aluno
3. Naturalidade do aluno
4. Data de início e término do curso
5. Carga horária total
6. Local e data de emissão
7. Data de expedição
8. Assinatura do responsável pela instituição
9. Assinatura do aluno
10. Informação sobre conformidade com atos normativos do Ministério da Educação

Informações Obrigatórias no Histórico Escolar

1. Denominação de cada disciplina
2. Carga-horária de cada disciplina
3. Nome e titulação do professor (mínimo especialista)
4. Frequência mínima de 75% em cada disciplina
5. Nota ou conceito de aproveitamento
6. Média final
7. Média final de frequência
8. Cidade, data e ano
9. Assinatura do secretário geral ou coordenador-técnico

Para Pontuação Máxima (120 pontos)

- O curso deve definir a especialidade na denominação
- Deve abranger o conteúdo da especialidade reconhecida pelo CFFa

Especialidades Reconhecidas

As áreas de especialidades reconhecidas pelo CFFa para concessão de título de especialista são tratadas em resoluções específicas.

Consulte o site do CFFa para a lista completa de especialidades reconhecidas.

Próximos Passos

Passo 1: Organize Sua Documentação

- Reúna todos os comprovantes de sua formação e experiência
- Organize conforme a ordem do Anexo III

Passo 2: Calcule Sua Pontuação

- Use a **Calculadora Online**: <https://calculafonoespecialista.cursosfocus.com/>
- Identifique quantos pontos você já tem
- Verifique se atinge os 150 pontos necessários

Passo 3: Prepare os Documentos

- Faça cópias autenticadas em cartório, OU
- Prepare a declaração de veracidade (Anexo II)
- Digitalize em PDF com boa qualidade

Passo 4: Preencha o Requerimento

- Complete o formulário do Anexo I
- Preferencialmente de forma digital
- Revise antes de enviar

Passo 5: Envie Via Sistema Online

- Acesse <https://catece.fonoaudiologia.org.br>
- Faça login com suas credenciais
- Envie toda a documentação
- Guarde o protocolo de envio

Passo 6: Acompanhe Sua Solicitação

- Verifique o status no sistema
 - Responda prontamente a qualquer solicitação de informações adicionais
 - Aguarde a análise e aprovação
-

Dúvidas Frequentes

P: Qual é a validade do título?

R: O título é **VITALÍCIO**. Uma vez obtido, permanece válido por toda a carreira profissional. Não há necessidade de renovação.

P: Posso solicitar mais de um título?

R: Sim! Você pode requerer até **4 títulos de especialista**, desde que atenda aos critérios para cada especialidade pleiteada.

P: Preciso de todos os 150 pontos de uma única categoria?

R: Não! Você pode combinar pontos de diferentes categorias (formação, produção, atividades) para atingir os 150 pontos.

P: Documentos digitalizados são aceitos?

R: Sim, desde que sejam cópias autenticadas ou acompanhadas de declaração de veracidade.

P: Quanto tempo leva para receber o título?

R: O tempo de análise varia. Recomenda-se entrar em contato com o CFFa para informações sobre prazos específicos.

P: O que é o RQE?

R: RQE é o Registro de Qualificação de Especialidade - um número que garante que você possui a qualificação necessária para atuar em uma especialidade específica.

P: E se eu perder o prazo de envio de documentação complementar?

R: Se perder o prazo de 60 dias para sanar pendências, você deverá reiniciar o processo de solicitação.

P: Posso usar o mesmo comprovante para dois títulos diferentes?

R: Não! Cada comprovante pontuará uma única vez. Você não pode rerepresentar comprovantes para fins de pontuação para obtenção de outro título de especialista.



Informações Adicionais

Sobre a Resolução CFFa nº 832/2026

Esta resolução reformula completamente os critérios para concessão de título de especialista em Fonoaudiologia, com destaque para:

- **Título Vitalício:** Elimina a necessidade de renovação periódica
- **Processo 100% Digital:** Solicitação totalmente online via catece.fonoaudiologia.org.br

-
- **Critérios Atualizados:** Novos parâmetros de pontuação e documentação
 - **Maior Flexibilidade:** Possibilidade de combinar diferentes tipos de formação e experiência
 - **Especialidade em Acupuntura:** Critérios específicos conforme Lei nº 15.345/2026

Revogações

A Resolução CFFa nº 832/2026 revoga as seguintes resoluções anteriores:

- Resolução CFFa nº 489/2016
 - Resolução CFFa nº 721/2023
 - Resolução CFFa nº 749/2024
 - Resolução CFFa nº 808/2026
 - Art. 1º da Resolução CFFa nº 700/2023
-

Links Úteis

- **Calculadora de Pontuação:** <https://calculafonoespecialista.cursosfocus.com/>
 - **Sistema de Solicitação CFFa:** <https://catece.fonoaudiologia.org.br>
 - **Website CFFa:** <https://www.fonoaudiologia.org.br>
 - **Resolução CFFa nº 832/2026:** <https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/>
-

Notas Finais

Este guia foi elaborado com base na **Resolução CFFa nº 832/2026** e tem caráter informativo. Para informações oficiais e atualizadas, sempre consulte o site do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Em caso de dúvidas específicas, entre em contato diretamente com a Catece através do email **catece@fonoaudiologia.org.br** ou telefone **(61) 3322-3332**.

Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa)

Resolução nº 832/2026

Publicado no DOU em 15 de junho de 2026